



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ENSINO

EXAME CLASSIFICATÓRIO EAD 2013.2 – IFPI

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e da Diretoria de Ensino a Distância, torna pública o Resultado da Prova Objetiva do Exame Classificatório EAD 2013.2, de acordo com o Edital de Abertura nº 02/2013 **PROEN/DIEAD/IFPI, DE 15 DE JULHO DE 2013:**

**Cronograma do Exame Classificatório EAD - 2013.2**

01	Divulgação do resultado final. A PARTIR	13/09/2013
02	Recursos contra o resultado final	16 e 17/09/2013
03	Resultado dos recursos contra o resultado final	24/09/2013
04	Matrícula dos candidatos aprovados	30/09 a 04/10/2013
05	Chamada dos suplentes	08/10/2013
06	Ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem - <b>Plataforma Moodle</b> - para candidatos aprovados.	A definir
07	Início do ano letivo	A definir

## **RECURSO CONTRA O RESULTADO**

I. Reiterar que os recursos contra o resultado da Prova deverão ser interpostos nos dias 16 e 17/09/2013:

a) O recurso dos candidatos do município de Teresina deverá ser dirigido diretamente à Comissão Organizadora do Exame Classificatório, em envelope lacrado e devidamente identificado (nome do candidato e curso), por meio do Protocolo Geral do IFPI, localizado na Praça da Liberdade, 1597, Centro. CEP 64.000-040, Teresina – Piauí, até às 18h do dia 17 de setembro de 2013.

b) Os recursos dos candidatos provenientes dos outros municípios deverão ser enviados, via SEDEX, para o seguinte endereço: Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP: 64.000-040 – Teresina (PI), com entrada no Protocolo Geral do IFPI, em Teresina até às 18 horas do dia 17 de setembro de 2013.

II. Informar que as respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no site [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) do Instituto Federal do Piauí, a partir do dia 24/09/2013.

## **DA MATRÍCULA**

I. As matrículas serão realizadas no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013;

II. No ato da Matrícula, o candidato selecionado deverá comparecer ao polo para o qual fez o Exame Classificatório, munido do original e cópia dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade;
- C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maior de 18 anos);
- 01 (uma) foto 3 x 4, recente.

III. Caso esteja concorrendo para uma das vagas de cotista, além da documentação do item anterior, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com cada caso:

- Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio em escola pública.
- Autodeclaração (Preto, pardo, indígena);
- Documentos que o identifique como sendo de baixa renda.

IV. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.